

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Michele Cabral Tavares
Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atos da Comissão de Licitação
Página 1 e 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.517 - 4ª-feira, 06 de julho de 2022

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2022.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 235/2022.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para as viaturas da Câmara Municipal.

VENCEDORA: REVOGADA

Considerando a edição do Decreto Estadual 18.144 de 1º de julho de 2022, que fixa a base de cálculo das operações com gasolina e GLP como correspondente à média móvel dos preços médios praticados ao consumidor final nos últimos 60 meses anteriores à sua fixação;

Considerando que a licitação foi realizada anteriormente à edição do Decreto supramencionado;

Considerando o princípio da Supremacia do Interesse público, da economicidade, da eficiência e outros correlatos que regem a Administração Pública;

Considerando que os valores apresentados na licitação tornaram-se, após à edição do Decreto, superiores aos praticados no mercado, razão pela qual inviabiliza a homologação do certame licitatório;

Considerando que a Administração Pública pode por conveniência, em observância ao interesse público consubstanciado na redução dos preços na bomba dos postos de combustível, cuja informação é notória e sabida através dos meios de comunicação e internet, de modo que a homologação tornará prejudicial ao erário municipal, sendo inviável e inoportuna a contratação pelo critério de menor preço, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal entende pela revogação da licitação, que quando antecedente à homologação e à adjudicação, não enseja o contraditório estabelecido nos termos dispostos no art. 49, §3º da Lei 8666/93.

Ante o exposto, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto à revogação do Certame Licitatório.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de julho de 2022.

Michele Cabral Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2022.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 235/2022.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para as viaturas da Câmara Municipal.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93, RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica, para fins de adequação ao interesse público, o Processo Licitatório nº. 235/2022, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEL**, por motivo de fato superveniente imprevisível, qual seja, o advento do Decreto nº 48.145/2022, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, que reduziu alíquota sobre ICMS em combustíveis automotivos, de 32% para 18%, tornando inviável e inoportuna a contratação pelo critério de menor preço, conforme o estabelecido no Processo Licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preço nº 01/2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de julho de 2022.

Marcos Antônio Machado
Presidente